



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.182 de 27 de dezembro de 2001

Projeto de Lei n.º 5.289/01.

Vereador Marcos Vieira

DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **GEORGE MENDONÇA DE AQUINO, a Praça localizada no 2º Centro Comunitário próxima a Escola Municipal Corinto Campelo da Paz no Conjunto Cidade Universitária (INOCOOP), bairro Cidade Universitária, nesta capital.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de dezembro de 2001.


KATIA BORN
Prefeita

Publicado no DOM

28.12.2001


Funcionário Responsável

